

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025		
Cota-Parte do ITR	3.802,28	3.494,31	2.387,73	1.946,03	10.155,84	2.494,15	422.558,02	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.417,23	6.494,27	106.943,22	265.455,83	10.961,74	5.005,39	262.286,13	250.000,00
Transferências do FUNDEB	18.144,33	20.539,52	22.368,12	21.001,08	20.402,96	23.227,14	5.987.841,73	6.134.000,00
Outras Transferências Correntes	19.928,38	22.013,15	23.344,50	22.387,51	22.126,97	26.802,47	6.751.076,57	6.268.984,48
Outras Receitas Correntes	627.787,71	512.659,53	470.397,99	521.449,49	459.069,95	488.430,74	50.246,94	54.500,00
DEDUÇÕES (II)	468.207,64	439.372,14	422.445,26	550.763,50	385.270,25	1.066.041,89	9.254.899,22	8.910.000,00
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	328.753,26	293.511,16	520.910,00	537.915,75	400.209,16	685.085,66	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	570.614,82	427.600,24	1.095.215,76	439.948,62	3.563,67	3.542,93	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.052,32	3.835,62	4.502,81	3.124,75	10.481,60	4.307,47	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.575,17	3.752,10	3.411,16	3.097,34	771.435,03	810.357,26	9.254.899,22	8.910.000,00
	915.810,86	890.875,77	715.041,35	752.378,88	755.269,46	894.003,13	-	-
	658.913,47	689.965,47	691.121,95	709.726,59	755.269,46	894.003,13	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	915.810,86	890.875,77	715.041,35	752.378,88	771.435,03	810.357,26	9.254.899,22	8.910.000,00
	658.913,47	689.965,47	691.121,95	709.726,59	755.269,46	894.003,13	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.255.904,38	5.086.246,82	5.268.078,69	5.381.530,07	4.838.343,89	5.638.670,16	63.966.747,47	59.647.187,76
	5.649.032,78	4.480.073,49	5.992.753,13	4.727.350,64	4.717.409,01	6.931.354,41	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	900.000,00	800.000,00
	100.000,00	-	700.000,00	100.000,00	-	-	63.066.747,47	58.847.187,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.255.904,38	5.086.246,82	5.268.078,69	5.381.530,07	4.838.343,89	5.638.670,16	-	-
	5.549.032,78	4.480.073,49	5.292.753,13	4.627.350,64	4.717.409,01	6.931.354,41	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	789.360,00	763.000,00
	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	121.440,00	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	5.195.184,38	5.025.526,82	5.207.358,69	5.320.810,07	4.777.623,89	5.577.950,16	62.277.387,47	58.084.187,76
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.488.312,78	4.419.353,49	5.232.033,13	4.566.630,64	4.656.689,01	6.809.914,41		